

PORTARIA Nº 389/2022

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor RUI SERGIO BENECK, brasileiro, casado, portador do RG Nº 4.847.233-8/PR e inscrito no CPF nº 676.234.769-04, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA II — Nível 10, nomeado pela Portaria nº233/2015, matricula:2768-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação — Departamento de Transporte Escolar, AJUDA DE CUSTO para o pernoite no final da linha do transporte escolar, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 1479/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 07/02/2022.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Março de 2022.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no 00017 K N° 2484 De 25 03 / 2022 Resp. 1000

www.candoi.pr.gov.br